



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE N.º 076/2016 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ.

Às dez horas, do dia nove de novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n.º 2.892/15, para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas financeiras do Convite n.º 076/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de confecção de meio fio e sarjeta, neste Município de Castanhal/PA. Aberta a sessão pela Sra. Presidente, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: CJ DA S. CHAGAS COMÉRCIO LTDA-ME, A. R. POLEN CONSTRUTORA LTDA-EPP e TN CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.. Em ato contínuo, a Sra. Presidente solicitou a identificação de todos os presentes, bem como, seus envelopes de habilitação e propostas financeiras. Aberto os envelopes de habilitação das licitantes, os mesmos foram repassados para os vistos de todos os presentes. Em seguida, a Sra. Presidente argumentou aos presentes sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, assim procedendo-se. Analisados os documentos apresentados, constatou-se que todas as participantes presentes estavam de acordo com o que rege o edital, sendo portanto, considerados de forma habilitados no certame. Sendo assim, a Sra. Presidente argumentou a todos sobre a vontade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelos mesmos. Em seguida, foram abertos os envelopes de propostas financeiras das licitantes, sendo vistada pelos presentes e apresentado os valores globais, conforme exposto no Mapa Comparativo de Preços em anexo. Analisada as propostas financeiras, constatou-se que todas as licitantes foram classificadas no certame, sendo apresentado o menor valor global pela Licitante CJ DA S. CHAGAS COMÉRCIO LTDA-ME, sendo considerada de forma vencedora do certame. Em seguida a Sra. Presidente argumentou a todos sobre a possibilidade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelos mesmos. Em ato contínuo, seguiu-se com o processo para a devida adjudicação e homologação do Sr. Prefeito Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Karla Eliza Corrêa Barros
Presidente da CPL

Silvio Roberto Monteiro dos Santos
Secretário da CPL

Marcelo Braga dos Santos
Membro da CPL

Paulo Acioly da Silva
TN CONST. E COM. LTDA.-ME

Aline Magalhães Polen
A R POLEN CONSTRUTORA LTDA-EPP

Carlos Alberto Galvão da Costa Junior
CJ DA S. CHAGAS COM. LTDA-ME